Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 98/2020**	**02/01/2020-10:01** **Protocolo: 223/2020** **Processo: 295/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação n.º 474/2019, processo sob o n.º 705/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais feiras de adoção de animais castrados através do Órgão, nas feiras permanentes e temporárias de nosso município tais como Festa do Mar, Fearg e Fecis, Feira do Livro assim como nas feiras livres com apoio das voluntárias cadastradas no órgão.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Sabemos que a castração é a solução para acabarmos com o grande índice de abandono de animais em nosso município e lutamos diariamente e arduamente por isso, mas não podemos esquecer que ainda existem diversos animais os quais foram abandonados castrados e recuperados a procura de um lar, onde possam ter uma vida digna e de respeito, desta forma acreditamos que a intensificação de feiras de adoção contribuiriam e muito pra ajudar estes animais encontrarem um lar.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cl5w450hf